



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2019

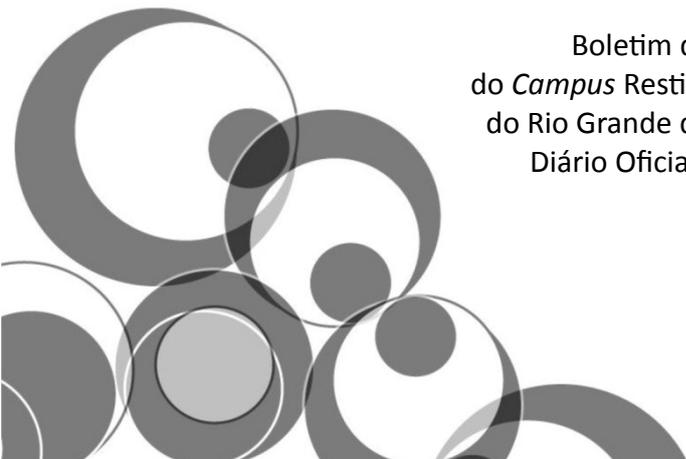
Publicado em 17 de setembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇO.....	15
RESOLUÇÕES.....	18
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	20
FÉRIAS.....	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, composição da comissão para recebimento da obra de cobertura da quadra poliesportiva, contrato nº 121/2017, do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Representação
Caroline Daiane Kulba	1817750	DAP - Campus Restinga
Lelien Fritsch	2814766	Fiscal Administrativo
Michel Lima Levien	2349666	Fiscal Técnico
Queila Tomielo de Carmargo	2172038	DPO - Reitoria
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Docente - Campus Restinga

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 129, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2016/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 143, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):

I – ALINI GOMES FERREIRA, Coordenadora Orçamento e Finanças do IFRS-*Campus Restinga*;

II – LÉLIEN FRITSCH, Coordenadora de Compras, Contratos e Convênios do *Campus Restinga*;

III – SUYANE LAMARI CABRAL, servidora lotada na Coordenadoria de Compras e Licitações do *Campus Restinga*;

IV – GABRIELLA FRAGA DA RÉ, matrícula Siape 1612448, Coordenadora de Ensino do *Campus Restinga*;

V – JANICE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula Siape 3056224, servidora lotada na Gestão de Ensino do *Campus Restinga*; e

VI – ADRIANA DA SILVA MACHADO, matrícula Siape 1552261, Nutricionista do IFRS, lotada na Reitoria deste Instituto (membra convidada).

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 130, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora DENISE ELISABETE DA SILVA GORSKI, matrícula SIAPE número 3008184, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 16/07/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 131, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora CAMILA CAMARGO ESTRÁZULAS, matrícula SIAPE número 3009097, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 26/07/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MÁRCIA PEREIRA PEDROSO, matrícula SIAPE número 1810317, cargo PSICÓLOGO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 406, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 407, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 24/08/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Subcomissão de Inventário de Bens Móveis 2019 do Campus Restinga, sob coordenação do primeiro.

Nome	SIAPE
Flávio Chaves Brandão	2009506
Alba Cristina Santos Salatino	3077738
Alini Gomes Ferreira	1829395
André Luiz Silva de Andrades	1982898
Camila Camargo Estrazulas	3009097
Cassiana Grigoletto	1567589
Fernanda Beron da Cunha	1577856
Helen Rodrigues Cardoso	2046467
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	2426857
Mikael Marques de Medeiros	3954608
Nidiana Pohl dos Santos	2155246
Oswaldo Luiz Vianna Rocha	1961313
Ricardo Silva Ribeiro	2017289
Stefan Chamorro Bonow	1012908
Wagner Guimarães da Silva	1058680

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, matrícula SIAPE número 2190885, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 204, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 06/08/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 038, de 12 de março de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Educação a Distância – NEAD do *Campus* Restinga.

NOME	SIAPE	Segmento
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	DOCENTE
Alexandre Adriano dos Santos Lima	1328780	DOCENTE
Elizandra Martinazzi	1693854	DOCENTE
Félix Nicolai Delling	1330014	DOCENTE
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	DOCENTE
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746	DOCENTE
Luciano Gomes Furlan	1536414	DOCENTE
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	DOCENTE

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor SERGIO GAMBARRA DA SILVA, matrícula SIAPE número 1810561, cargo TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 406, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 407, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 19/08/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de avaliação da Prova Prática, de entrevista e de análise do currículo lates do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Informática, regido pelo Edital nº 23, de 7 de agosto de 2019.

Banca de Avaliação da Prova Prática, de entrevistas e de análise do Currículo Lates	
Nome	Matrícula SIAPE
Membros Titulares	
André Marcelo Schneider	1590830
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746
Tiago Bassani Rech	1766400
Membros Suplentes	
Rafael Pereira Esteves	1050154
Jezer Machado de Oliveira	2386221

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Davi Jonatas da Silva, conforme concessão realizada na Portaria nº 46, de 19 de março de 2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 40, de 12 de março de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus* Restinga, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/MATRÍCULA	Nomeação
Jessie Ortiz Marimon	Docente	2337222	Coordenadora
Ana Paula da Silva da Rocha	Discente	10150084	Membro
Anderson Hakenhoar de Matos	Docente	1142316	Membro
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	TAE	2268047	Membro
Gilberto Pavani	Docente	257741	Membro

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 201, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Alexsandro Cristóvão Bonatto	Professor EBTT	Direção Geral	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / FG-0001
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Incubadora
João Wesley Lima de Queiroz	Auxiliar em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 199, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Caroline Daiane Kulba	Assistente em Administração	Direção-Geral	Gestão de Administração / CD-0004
Alini Gomes Ferreira	Administradora	Gestão de Administração	Coordenação de Orçamento e Finanças /



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

			FG-0002
Cauê Haase Pacheco	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura
Leandro Bez Birolo	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura
Lélien Fritsch	Tecnóloga em Processos Gerenciais	Gestão de Administração	Coordenação de Contratos / FG-0002
Luciano Barth Vieira	Técnico em Laboratório (Eletrônica)	Gestão de Administração	Coordenação de Infraestrutura / FG-0002
Paulo Ricardo de Pietro dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Setor de Compras e Licitações
Pedro Sérgio Mendes Leite	Contador	Gestão de Administração	Setor de Contabilidade
Suyane Lamari Cabral	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Setor de Compras e Licitações

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 142 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO V CONCURSO LITERÁRIO DO *CAMPUS RESTINGA*, sob Coordenação da primeira:

Servidores	Matrícula	Segmento
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Anderson Hakenhoar de Matos	2142316	Docente
Cassiana Gricoleto	1567589	Docente
Ederson de Oliveira Cabral	3858633	Docente
Juliana Battisti	1352644	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição da Comissão Eleitoral do *Campus* Restinga para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme Edital nº 001/2019/CS.

Colégio Eleitoral Discente:

Matrícula	Nome	Membro
10150084	Ana Paula da Silva da Rocha	Titular
10170020	Lúcio Costa da Rocha	Titular
10150072	Viviane Baltazar Rodrigues	Titular
2018006957	Abner dos Santos da Silva	Suplente
10150062	Deise Valeria Barboza Paiva	Suplente

Colégio Eleitoral Docente:

Matrícula	Nome	Membro
1407827	Tadeu Luis Tiecher	Titular
1536414	Luciano Gomes Furlan	Titular
1691748	Fernanda Knecht	Titular
3085621	Matheus Perin	Suplente
2023651	Diego Monte Blanco	Suplente

Colégio Eleitoral Técnico-administrativo em Educação:

Matrícula	Nome	Membro
1819024	Andreza Lima Marimon da Cunha	Titular
1647588	Thaís Teixeira da Silva	Titular
1612448	Gabriella Fraga da Ré	Titular
3008184	Denise Elisabete da Silva Gorski	Suplente
2147386	Tanise Fernandes Lima	Suplente

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, de 16 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para elaboração de estudo sobre o redimensionamento dos cargos nos setores do Campus Restinga.

Nome	Representação
Gleison Samuel do Nascimento	Direção Geral
Diego Moreira Rosa	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Pedro Sérgio Mendes Leite	Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira Técnico-Administrativo em Educação.

- II. Que o Grupo de Trabalho apresente o estudo ao Conselho de Campus na reunião ordinária de 24 de outubro de 2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, de 16 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar.

Nome	Representação
Gleison Samuel do Nascimento	Direção Geral
Caroline Daiane Kulba	Direção de Administração
Diego Moreira da Rosa	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Gabriella Fraga da Ré	Coordenação de Ensino
Lélien Fritsch	Compras/Licitações
Luciano Barth Vieira	Coordenação de Infraestrutura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Márcia Pedroso	Coordenação de Assistência Estudantil
Tiago Bassani Rech	Direção de Ensino

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) conselheiros(as) indiquem na reunião ordinária de 28 de agosto de 2019, os membros necessários para completar a composição da Comissão Eleitoral de *Campus* do IFRS, conforme Edital nº 001/2019/CS.
- II. Para complemento da comissão são necessárias as seguintes indicações:
 - a. Segmento Discente - 01 titular e 02 suplentes;
 - b. Segmento Docente - 03 titulares e 02 suplentes;
 - c. Segmento Técnico-administrativo em Educação - 01 titular e 02 suplentes.
- III. Cada segmento será responsável pelas respectivas indicações, conforme descrito no item II.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA:

AUTORIZAR a servidora ALBA CRISTINA COUTO DOS SANTOS SALATINO, SIAPE nº 3077738, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05772931127, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO nº 014, de 22 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

I - A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação para atendimento da demanda por OBRA DE EXECUÇÃO DO PPCI, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000270.2019-65, composta pelos servidores

- a) Caroline Daiane Kulba, matrícula Siape nº 1817750, como Integrante Requisitante;
- b) Caroline Leal Prates, matrícula Siape nº 2191395, como Integrante Técnico (servidora convidada, lotada na Reitoria); e
- c) Suyane Lamari Cabral, matrícula Siape nº 1345459, como Integrante Administrativo.

II - Prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas à elaboração de Estudo Técnico Preliminar, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Anteprojeto;
- b) Projeto Básico;
- c) Projeto Executivo; e
- d) Demais documentos auxiliares pertinentes (planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, dentre outros).

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras, Licitações e Contratos, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus, a delegação para a Comissão Eleitoral Permanente de Campus Restinga, para coordenar o processo de escolha dos representantes legais da Comissão Eleitoral para Reitor(a) e Diretor(a) Geral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho do Campus Restinga – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus Restinga, a alteração da reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, para 28 de agosto de 2019 às 09h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho do Campus Restinga – IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 021, de 16 de agosto de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus Restinga, a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Camila da Silva Ramalho, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: A servidora terá liberação de 16 horas semanais ou 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho do Campus Restinga – IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)